

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. ALVES & L. MEDEIROS LTDA

1. LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES, Brasileira, psicólogo, Solteira, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 08/09/1988 portadora do RG 2.587.125/SSP-PI, CPF 033.883.473-79, residente e domiciliado na Rua Cândido Ferraz nº 802 Ed. Jardim Fiesole Apt 802, Bairro Jockey, CEP 64049-250 em Teresina-PI.

2. ANDRESSA TASSIA DE OLIVEIRA ALVES, Brasileira, Fonoaudióloga, Solteira, natural de Teresina - PI, nascido em 04/04/1992 portadora do RG 2.443.120/SSP-PI, CPF 053.008.893-26, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias/Conj. Ipes II N 5485, Bairro Buenos Aires, CEP 64.009-255 em Teresina-PI. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial de A. ALVES & L. MEDEIROS LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia CLÍNICA PSICOFONO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá por objeto:

86.50-0/02- Atividades de Psicologia e Psicanálise

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

86.50-0/06- Atividades de Fonoaudiologia

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Avenida Lindolfo Monteiro, número 813, Loja 01 Sala 03 Vitallis Mais Bairro Fatima, Teresina - PI, CEP 64.049.440.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 18/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES	7.500	R\$ 7.500,00
ANDRESSA TASSIA DE OLIVEIRA ALVES	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	15.000	RS 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 10:52 SOB Nº 22200449841.
PROTOCOLO: 160087996 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601321684. NIRE: 22200449841.
A. ALVES & L. MEDEIROS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 01/08/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

PM - FOLHA Nº	226
PROCESSO	201911007
MODALIDADE	PP/5RP
VISTO:	

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelas sócias **LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES e ANDRESSA TASSIA DE OLIVEIRA ALVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 10:52 SOB Nº 22200449841.
PROTOCOLO: 160087996 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601321684. NIRE: 22200449841.
A. ALVES & L. MEDEIROS LTDA



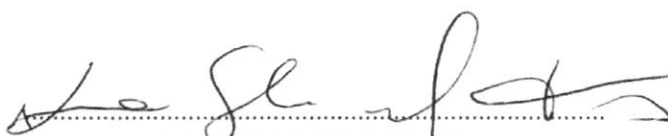
LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 01/08/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

PM - FOLHA Nº 227
PROCESSO 201911007
MODALIDADE PP/SR3
VISTO: _____

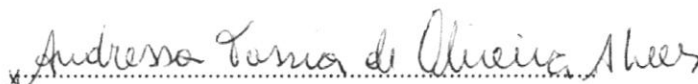
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor, na presença das assinantes abaixo.

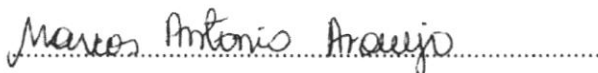
Teresina (PI), 18 de Maio de 2016.



Luana Silva Medeiros Tavares
Sócia-administradora



Andressa Tassia De Oliveira Alves
Sócia-administradora



MARCOS ANTONIO ARAUJO
RG: 1.864.100 SSP/PI
CPF: 809.995.143-34



MARIA LINA DE SOUSA LIMA
RG: 2.042.711 SSP/PI
CPF: 958.972.913-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 10:52 SOB Nº 22200449841.
PROTOCOLO: 160087996 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601321684. NIRE: 22200449841.
A. ALVES & L. MEDEIROS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 01/08/2016
www.piauidigital.pi.gov.br